



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
“Terra do Pai da Aviação”

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-057 Tel: (32) 3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

Ata da Reunião Ordinária nº 11/2023, realizada no dia 27 de março de 2023, segunda-feira, às 17h00min, no Plenário Maurílio do Carmo Ribeiro, da Câmara Municipal de Santos Dumont, sob a Presidência do Vereador Flávio Henrique Ramos de Faria, na Vice-Presidência o Vereador Nilton Novaes do Amaral, “Niltinho”, e, Secretariando os trabalhos, o Vereador Wilton de Souza Luiz, “Tim”. Observados os protocolos de segurança e higiene, tendo em vista a pandemia ocasionada pela Covid-19, verificando haver *quórum* regimental, ausentes os vereadores Felipe da Silva Chaves e José Abud Neto, o Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente Reunião Ordinária. Em seguida, o Plenário realizou um minuto de silêncio em razão dos falecimentos: de Bianca Aline Alves, do Sr. Clézio Paulo de Sá, do “Paulinho” e da “Zilar”. Transcorrido o minuto de silêncio, o Secretário realizou a leitura das correspondências e ao final, os vereadores aprovaram a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 20 de março de 2023 e a justificativa da ausência da vereadora Sandra Cabral, ocorrida na reunião anterior. Ato contínuo, o Presidente solicitou do Vice-Presidente a leitura da *Ordem do Dia*, onde constou, entrando em tramitação: o **Projeto de Lei nº 09/2023**, que “*Dispõe sobre a abertura de crédito especial para fins que especifica e contém outras providências*”, de autoria do Executivo Municipal, com pedido de urgência; o **Projeto de Lei Complementar nº 10/2023**, que “*Dá nova redação a artigos da Lei Municipal n. 2.275, de 30 de maio de 1990, aprova nova tabela de vencimentos, em substituição a anterior e contém outras providências*”, de autoria do Executivo Municipal; o **Projeto de Lei Complementar nº 11/2023**, que “*Dispõe sobre criação de um cargo de provimento em comissão de Coordenador Especial vinculado ao Programa Família Acolhedora e contém outras providências*”, de autoria do Executivo Municipal; o **Projeto de Lei Complementar nº 12/2023**, que “*Dá nova redação ao artigo 1.º e acresce um artigo 2.º a na Lei Complementar n. 27, de 12 de maio de 2022, criando cargo de Superintendente de Tecnologia de Informação e contém outras providências*”, de autoria do Executivo Municipal; a **Emenda Modificativa nº 01, de autoria do vereador Keilon Mazilão, ao Projeto de Lei nº 07/2023**, que “*Dispõe sobre a alteração e atribuição do nome de logradouro público em todo o território municipal e dá outras providências*; e a **Emenda Aditiva nº 02, de autoria do vereador Flávio Faria, ao Projeto de Lei nº 07/2023**, que “*Dispõe sobre a alteração e atribuição do nome de logradouro público em todo o território municipal e dá outras providências*; em única votação: os **Requerimentos** dos vereadores, com parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Altamir, nº 18.032 ao nº 18.034/2023; Conrado, nº 13.051 ao



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-057 Tel: (32) 3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

nº 13.061/2023; Keilon Mazilão, nº 44.007/2023; Niltinho, nº 12.015 e nº 12.016/2023; Tião da Van, nº 036.17 e nº 036.18/2023; Tiãozinho do Formoso, nº 20.011/2023; Tim, nº 23.028 e nº 23.030/2023; o **pedido de urgência do Executivo Municipal quanto ao Projeto de Lei nº 09/2023**, que *"Dispõe sobre a abertura de crédito especial para fins que especifica e contém outras providências"*, de autoria do Executivo Municipal; e o **Projeto de Lei nº 09/2023**, caso aprovado o pedido de urgência em sua tramitação. Finalizada a apresentação da Pauta, o Presidente oportunizou aos Pares, que assim desejassem, o momento para a apresentação de seus Requerimentos na Tribuna. Encerradas as apresentações, o Presidente colocou em única votação, em bloco, os Requerimentos, sendo todos aprovados pelo Plenário, com parecer favorável da Comissão de Legislação, sem discussão e sem justificativas de votos. Em seguida, o pedido de urgência quanto a tramitação do Projeto de Lei nº 09/2023 foi aprovado por todos os presentes, com discussão pelo vereador Keilon Mazilão e sem justificativas de votos. Desse modo, em única votação, em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 09/2023 foi aprovado por todos os presentes, com pareceres favoráveis das Comissões de Legislação, de Finanças, de Cidadania e de Obras; com discussão pelos vereadores Keilon Mazilão e Conrado; e sem justificativas de votos. Em seguida, o Presidente, em atenção ao pedido do Conselho Municipal do Idoso, indicou os vereadores Altamir e Sandra para serem membros deste Conselho, e não houve manifestação contrária do Plenário quanto as indicações. Já no momento de Tribuna Livre, fizeram o uso da palavra os vereadores inscritos: Conrado, Tiãozinho do Formoso, Tim, Niltinho, Sandra; Flávio e Altamir. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou a todos os Pares para a próxima Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 03 de abril de 2023, segunda-feira, às 17h00min, no Plenário Maurílio do Carmo Ribeiro, da Câmara Municipal de Santos Dumont, e encerrou a Sessão. A Ata Eletrônica¹ da presente Reunião pode ser acessada, na íntegra, na plataforma do Youtube, no link: <<https://www.youtube.com/c/camaramunicipaldesantosdumont>>.

Flávio H. Ramos de Faria
Presidente

Nilton Novaes do Amaral
Vice – Presidente

Wilton de Souza Luiz
Secretário

¹ Art. 112. De cada reunião ordinária e extraordinária da Câmara, lavrar-se-á Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados a fim de ser submetida ao Plenário.

§ 1º Todas as reuniões serão gravadas em arquivos de áudio ou audiovisual, que integrarão a Ata a ser denominada a partir desta data de "Ata Eletrônica". Resolução nº 002/2019 – Regimento Interno.